



Câmara Municipal de Xamboré

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 65/2023

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE XAMBORÉ - PREVIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBORÉ - PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE XAMBORÉ** no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), e proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2.327 de 05/07/2021), Lei 2456 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2023), Lei nº. 2456 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023), incluir e alterar metas, em virtude da necessidade de adequações orçamentárias.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
381	11	011	09.272.2000.2100	040	Manut. das Ativ. do PREVIX	3.1.90.01	R\$ 500.000,00
TOTAL							R\$ 500.000,00

Nomenclatura das fontes: 040 – Regime Próprio Previdência.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

XAMBORÉ, Pr., 28 de novembro de 2023.

Edson Botelho
Presidente